



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 5051/19
Fls. 01
Resp.

Requerimento n. 234/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal este Requerimento de **informações sobre os cálculos para definição do valor da Taxa de Coleta de Lixo.**

Considerando que, nos termos do art. 210, incisos II e III do Código Tributário Municipal, as alíquotas da Taxa de Coleta de Lixo comum e especial incidem por litro e por quilograma de resíduos coletados, respectivamente, requer-se:

1. Enviar cópia do regulamento que define a base de cálculo da Taxa de Coleta de Lixo comum e especial, com os respectivos anexos.
2. O levantamento foto-aéreo realizado pela Prefeitura no ano passado, identificando imóveis com metragens maiores do que o cadastro imobiliário, tem alguma relação com os aumentos identificados no valor da taxa presente nos carnês de IPTU?

JUSTIFICATIVA

Obter informações quanto às medidas adotadas, buscando respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 23 de janeiro de 2019.

LUIZ MAYR NETO
Vereador - PV